

## ARTIGO

# O BACKOFFICE DO SEU RESTAURANTE DEPENDE DE UM AMBIENTE EM NUVEM ROBUSTO E EFICIENTE

Quem empreende no food sente na pele a importância de ter um backoffice que garanta a eficiência e sustentabilidade financeira do negócio, seja ele um restaurante, bar, balada, lanchonete ou uma distribuidora. Um cliente satisfeito, é resultado de um serviço e atendimento bem prestados, que só são possíveis por meio de uma gestão assertiva.

As inovações tecnológicas estão aí para automatizar fluxos e processos, simplificar operações, realizar cálculos e apurar procedimentos contábeis, fiscais e financeiros, dimensionar e manter os estoques em dia, provisionar demandas e precificar produtos com exatidão, entre outras questões específicas do setor. Dessa forma, a tecnologia precisa estar alinhada ao que é essencial para que o food service funcione diariamente.

Entretanto, a eficiência das soluções e ferramentas não pode ser medida ape-

nas pelo que está “visível”, ou seja, suas funcionalidades, sua operacionalização, pela navegabilidade ou interfaces. Ao escolher uma tecnologia que integre e automatize a gestão de seu estabelecimento, é fundamental certificar-se de que a estrutura que faz a “mágica” acontecer seja forte o suficiente para suportar o alto fluxo de informações. E por estrutura, me refiro aos servidores que apoiam a operação.

Uma infraestrutura em nuvem, robusta e segura, garante a eficiência e produtividade da solução escolhida. Pode não parecer, mas desde a mais simples operação digital – uma curtida, um clique – até o mais complexo processamento (como o trabalho de uma inteligência artificial), há uma estrutura de servidores garantindo que tudo aconteça.

Esses grandes espaços são equipados com máquinas que armazenam e processam as demandas dos

mais diferentes sistemas. Tais estruturas podem ser parte da empresa que fornece a solução de gestão que você está buscando ou de parceiros cujo foco e expertise é garantir a estabilidade e segurança operacional.

O EVEREST 3.0 é um bom exemplo deste cenário. Nossa solução é ancorada em uma das maiores empresas de ambientes em nuvem da América Latina. Isso permite que nossa equipe direcione seus esforços para outros pontos do sistema, como seu aprimoramento, por exemplo.

O Body of European Regulators for Electronic Communications (BEREC) trouxe um estudo interessante. Em 2023, a capacidade total de armazenamento de dados na Europa, por exemplo, atingiu 15 exabytes, representando um aumento de 25% em relação a 2022. E a tendência é de crescimento: há uma previsão de gastos globais com a construção destes ambien-

tes na ordem de US\$ 49 bilhões até 2030.

Portanto, você pode se deparar com uma solução encantadora, que apresenta funcionalidades e recursos capazes de solucionar as dores de seu negócio. Contudo, é crucial incluir na sua análise a informação sobre os servidores utilizados por essa solução, pois o que você realmente deseja é que as promessas se tornem realidade e a solução entregue o grau tecnológico prometido.

Na hora de definir a solução tecnológica de gestão de seu food service, não hesite em perguntar, consultar e averiguar sobre a infraestrutura de servidores que tal inovação requer e dispõe. Acredite, isso faz toda a diferença.

**EDUARDO FERREIRA**  
É CCO da ACOM Sistemas, desenvolvedora de soluções tecnológicas para negócios do food service

## O CAFÉ VAI FICAR AGUADO

Uma combinação entre os métodos utilizados no começo do século XX, o empobrecimento da população na Grande Depressão e o racionamento do café durante a Segunda Guerra Mundial levaram os americanos a desenvolverem uma preferência pelo café aguado. Na Europa, o desgosto da população local pela bebida fraca fez com que ela fosse denominada de “Americano”.

Nos últimos meses, o preço do café disparou, levando diversas pessoas a buscar alternativas como imitações ou produtos com alto grau de impurezas, preparados quentes de milho torrado, reaproveitamento do pó ou adicionar água. Em alguma medida, estamos vendo o surgimento do “Brasileiro” em função da subida vertiginosa do café.

Essa elevação do preço se deu por uma combinação de dois fatores. Em primeiro lugar, o consumo de café tem disparado entre as populações mais jovens da Ásia, que estão substituindo o tradicional chá. Apenas a rede chinesa Luckin declarou que comprará quase dois bilhões de dólares de café do Brasil nos próximos quatro anos. Com essa demanda aquecida, o preço da commodity subiu em dólar, o que já levaria a um custo mais alto para os brasileiros. Afinal, se o produtor não vender por um preço similar no mercado doméstico ao que ele encontra no exterior, ele prefere exportar o que for possível.

Em segundo lugar, a má condução da política fiscal pelo Governo Federal e uma série de declarações contra

a gestão anterior do Banco Central levaram a uma aguda desvalorização do real. Com isto, são necessários mais reais para a mesma quantidade de dólares, puxando os preços para cima.

Assim, a média, o pingado e o cafezinho vão se tornando artigos de luxo. A quebra da safra também contribuiu, mas seria uma causa transitória. Os dois outros fatores devem se manter no horizonte, dessa forma forçando uma mudança no padrão alimentar do brasileiro.

### EMANUEL PESSOA

É advogado especializado em Direito Empresarial, Mestre em Direito pela Harvard Law School, Doutor em Direito Econômico pela USP e Professor da China Foreign Affairs University, onde treina a próxima geração de diplomatas chineses



**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 15.846.416/0003-40

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2025

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 03A.**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

**DATA DE ABERTURA:** 07/03/2025 às 08:30 HS

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote.

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [WWW.BNC.ORG.BR](http://www.bnc.org.br)

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis também no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 17 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

**Direção Geral**  
André Ricardo Baldo Pacholek  
**Comercial**  
Maurício Manoel  
comercial@correiodocidadao.com

**Redação**  
Cristiano Martinez  
martinez.correio@gmail.com

**Edição de Arte e Diagramação**  
Aparecido Pereira

**Circulação:** de terça a sábado\*  
\*Sábado e domingo, edição conjunta  
**Tiragem:** 11.500 exemplares

\*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.

**MGP**  
COMUNICAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 10.846.416/0003-40  
Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro  
Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218

**LEGISLATIVO.** De acordo com a proposta, o Governo do Paraná deverá adquirir, preferencialmente, o pinhão de agricultores familiares, cooperativas da economia popular solidária e empreendimentos rurais do estado

# PROJETO DE LEI PROPÕE INCLUSÃO DO PINHÃO NA MERENDA ESCOLAR



## EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

A deputada estadual Cristina Silvestri (PP) apresentou na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o Projeto de Lei nº 2/2025, que propõe a inclusão do pinhão na merenda escolar da rede estadual de ensino. A iniciativa busca valorizar a produção agrícola local, fortalecer a economia dos pequenos produtores e estimular a preservação da araucária, espécie símbolo do estado.

De acordo com a proposta, o Governo do Paraná deverá adquirir, preferencial-

mente, o pinhão de agricultores familiares, cooperativas da economia popular solidária e empreendimentos rurais do estado. O objetivo é fomentar a geração de renda no campo, impulsionar o agronegócio e garantir uma alimentação mais nutritiva para os estudantes.

“O pinhão não é apenas um alimento tradicional da cultura paranaense, mas também uma importante fonte de renda

para pequenos produtores, especialmente em regiões como Guarapuava e União da Vitória”, destaca Cristina Silvestri. “Com essa medida, unimos educação, nutrição e desenvolvimento econômico.” Dados do setor indicam que a comercialização do pinhão movimentava cerca de R\$ 20,8 milhões no Paraná por ano.

## SUSTENTABILIDADE

Além do impacto

financeiro, a proposta tem um viés ambiental, pois incentiva a conservação da araucária, uma espécie ameaçada. A deputada Cristina defende que o aumento do consumo do pinhão pode ser um importante aliado para manter as araucárias de pé. “É um projeto preservacionista, social e econômico”.

A proposta agora segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das comissões temáticas da Alep. Se aprovada, será votada em plenário por todos os deputados e deputadas. (Reportagem: Assessoria)

## BOCA DO LOBO

### CÓDIGO

A deputada Márcia Huçulak (PSD) apresentou na segunda-feira (17) na Assembleia Legislativa do Paraná projeto de lei que cria o Código da Saúde Materno-Infantil no Paraná. O projeto consolida toda a legislação estadual relativa a gestantes, parturientes, recém-nascidos e crianças de até seis anos. São 18 leis, que entraram em vigor entre 1997 e 2024, cujo conteúdo permanece inalterado.

### CÓDIGO 2

A deputada explica que a unificação das leis em um mesmo código traz inúmeras vantagens, como melhorar a organização e clareza de legislações correlatas, facilitar o acesso da população e fortalecer a segurança jurídica na área. “Traz mais eficiência legislativa e ajuda a tornar as leis mais efetivas, beneficiando o desenvolvimento de políticas públicas numa área tão fundamental que é a saúde de gestantes, mães e bebês”, diz Márcia. “Tenho defendido ao longo do meu mandato que as leis precisam ser sempre ‘pra valer’, assim a população se fortalece”.

### CÓDIGO 3

O projeto de lei também ajuda a valorizar o trabalho realizado pelos deputados e deputadas que propuserem e aprovaram as leis anteriores. A partir da apresentação do PL, a Assembleia Legislativa passa a analisar o projeto até a votação em plenário pelos deputados e deputadas. Atualmente, as legislações relacionadas à matéria estão dispersas em diferentes normativas, o que torna mais complexa sua aplicação, bem como dificulta a compreensão mais integral do tema.

## COMISSÃO

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná está sob novo comando. Nesta terça-feira (18), em cerimônia realizada no Auditório Legislativo, o deputado Ney Leprevost (União) assumiu o cargo de presidente do colegiado, que até o ano passado era presidido pelo deputado Gugu Bueno (PSD), agora 1º secretário da Casa. O encontro contou com a participação do presidente da Casa, deputado Alexandre Curi (PSD), parlamentares e de lideranças políticas, do setor produtivo e da sociedade civil organizada.

### PLAZA PARANÁ S.A.

C.N.P.J. nº 03.652.972/0001-59

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 18:00 (horas) do dia 20 de março de 2025, a Rua XV de novembro nº 7.050, térreo, nesta cidade de Guarapuava, Pr. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. b) Distribuição de lucros. c) Fixação dos Honorários da administração. d) Estatuto Social. e) Outros assuntos de interesse social. Guarapuava, 12 de fevereiro de 2025. **Roque Marcio Vevurka** - Diretor Presidente



DECRETO Nº 015/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: DECRETA REABERTURA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.275/2025, o qual solicita reabertura do prazo de vigência do contrato 080/2021, para fins de ajustes no envio do SIM AM referente a obra do contrato supracitado.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR reaberto o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2021.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo na data de 18 de dezembro de 2024.

Nova Tebas - PR, 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



DECRETO Nº 016/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: DECRETA REABERTURA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.311/2025, o qual solicita reabertura do prazo de vigência do contrato 157/2023, para fins de ajustes no envio do SIM AM referente a obra do contrato supracitado.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR reaberto o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 157/2023, decorrente da Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo na data de 20 de novembro de 2024.

Nova Tebas - PR, 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (ESCOLA ACYR LOURES PACHECO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 19/2025. CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 30.698.840/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 200.199,30 (duzentos mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 20/2025. CONTRATADA: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº: 14.164.110/0001-01 VALOR TOTAL: R\$ 134.768,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 30/2025. CONTRATADA: B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 42.399.689/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). ATA Nº: 31/2025. CONTRATADA: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº: 34.770.156/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 11.371,00 (cento e onze mil, trezentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE Promoga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 21/02/2025 a 21/02/2026, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023. O valor será reajustado conforme índice IPCA (IBGE) do mês de DEZEMBRO/2023 a NOVEMBRO/2024 em um percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento). ATA Nº: 14/2024. DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 47.515.013/0001-67. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos. ATA Nº: 18/2024. DETENTORA DA ATA: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 29.206.230/0001-93. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, LOTE 01 - BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 357/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA. CNPJ: 10.866.775/0001-06.

OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO Com fulcro no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 54/2025, prorrogar-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17/03/2025 a 14/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA CNPJ - 00.778.869/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL, ESCOLAS, CMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA LAR (IDOSOS E CRIANÇAS), GRUPOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM ITENS E COTA DE ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até o 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.203,60 (um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: EDUARDO HELLER DA CUNHA CNPJ - 13.752.304/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL, ESCOLAS, CMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA LAR (IDOSOS E CRIANÇAS), GRUPOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM ITENS E COTA DE ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE ME/EPP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até o 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 29.723,02 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Município de Turvo-PR, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, inscrito no CGC/MF nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antonio Marcos Seguro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50733521 e do CPF/MF nº 731.737.469-53, e

CONTRATADA: NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 38.194.872/0001-00, localizada na R JOHN FRITZGERALD KENNED, representada por NATHAN LUCAS DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 14.122.696- 7, inscrito no CPF sob n.º : 095.013.149-01, residente na Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 890, Centro, CEP 85.200-000, Pitanga-PR.

OBJETO: execução de Construção de um barracão industrial com a execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; e demais itens e especificações constantes em projeto.

VALOR: R\$ R\$ 407.300,00 (quatrocentos e sete mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Turvo-PR, 14 de fevereiro de 2025



## Sesc Paraná CONTRATA:

### Processo Seletivo nº 064/2025 Técnico de Manutenção

#### Guarapuava

Consulte os pré-requisitos da vaga no Edital e inscreva-se até **24/02/2025**.

Acesso pelo site [www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco](http://www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco)



COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL CNPJ N.º 77.890.846/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 74.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agrária Agroindustrial, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Artigo 41, inciso IV, do Estatuto Social e no cumprimento do que dispõe os seus Artigos 21 a 32, convocoo os (as) senhores (as) cooperados (as), cujo número nesta data é de 747 (setecentos e quarenta e sete), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de março de 2025, presencialmente às 08h30min no Centro Cultural Mathias Leh, em Vitória, Distrito Entre Rios, Município de Guarapuava, PR, em 1.ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em 2.ª (segunda) convocação às 7h30min com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados, ou ainda em 3.ª (terceira) convocação, às 8h30min com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Serão deliberados os seguintes assuntos do dia:

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: relatório da gestão; demonstrações financeiras; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios e/ou despesas da Cooperativa; relatório da auditoria independente; parecer do Conselho Fiscal; plano de atividades da Cooperativa para o exercício social seguinte, com o respectivo orçamento de ingressos/receitas e dispêndios e/ou despesas;
- Ratificação da utilização do fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos legais e estatutários;
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Representação e delegação da Cooperativa junto às seguintes entidades: Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina, Fundação Cultural Sudoeste-Brasileira, Fundação Semtrilweis, Associação Central de Entre Rios, Instituto Agrária de Responsabilidade Social, Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária - FAPA, Associação Recreativa e Cultural Agrária - ARCA, Parque Recreativo Jordãozinho, Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná, Irreks do Brasil S.A., Fundação Meridional de Apoio à Pesquisa Agropecuária, Cooperativa Paranaense de Turismo, Consórcio UHE-Salto Curitiba, Cooperativa Geradora S.A., Cooperativa Nacional Agroindustrial - COONAGRO, Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COCENTRAL, Sigma ABC S.A., Instituto Entre Rios de Saúde e Bem Estar e REWIR S.A. (BMS) - Uruguai;
- Autorização ao Conselho de Administração para vender, alienar, hipotecar ou onerar, de qualquer forma, bens imóveis da Cooperativa;
- Autorização ao Conselho de Administração para contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- Assuntos gerais.

Para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, as chapas deverão ser completas, indicando integrantes para todos os seus cargos. As inscrições das chapas, assinadas por todos os candidatos, deverão ocorrer até às 17h00min do dia 28/02/2025, na Secretaria Executiva da Cooperativa, nos termos do Estatuto Social, em seu Capítulo XI, que trata do Processo Eleitoral.

Entre Rios, Guarapuava - PR, 17 de fevereiro de 2025.

Adam Stömmel - Diretor Presidente

Cooperativa Agrária Agroindustrial Rua 5 de maio, 745 - Colônia Vitória - Entre Rios Guarapuava - Paraná - Brasil - CEP: 85239-000 +55 42 3625 8800 tel +55 42 3625 8365 fax www.agraria.com.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme disposto na legislação vigente e nas normativas internas desta Casa Legislativa, fica designado a Gestora de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Nova Tebas para o ano de 2025, com vigência até 31/12/2025, exceto para os contratos que já tenham sido definidos por outra portaria;

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paula da Cunha Kihen	Assistente Técnico	7	Gestora de Contratos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025;

Nova Tebas, 17 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme disposto na legislação vigente e nas normativas internas desta Casa Legislativa, fica designado o Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Nova Tebas para o ano de 2025, com vigência até 31/12/2025, exceto para os contratos que já tenham sido definidos por outra portaria;

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Celso Augusto da Silveira Silva	Técnico de Som, Imagem e Informática	6	Fiscal de Contratos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025;

Nova Tebas, 17 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme disposto na legislação vigente e nas normativas internas desta Casa Legislativa, designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos do Processo Licitatório Nº11/2024 que dispõe sobre a Dispensa Eletrônica nº 003/2024;

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Eloiza Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	13	Fiscal de Contrato

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Nova Tebas, 17 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



PORTARIA 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme disposto na legislação vigente e nas normativas internas desta Casa Legislativa, designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos do Processo Licitatório Nº11/2024 que dispõe sobre a Dispensa Eletrônica nº 003/2024;

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Celso Augusto da Silveira Silva	Técnico de Som, Imagem e Informática	6	Gestor de Contratos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Nova Tebas, 17 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 24/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): PAULA DA CUNHA KLHEN  
Nº da Matrícula: 7  
Cargo/Função: Assistente Técnico  
Data de início: 19/02/2025  
Data término: 21/02/2025  
Nº de diárias: 02 diárias com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 18 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 25/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CAROLINE DE CAMPOS DEL GOBO  
Nº da Matrícula: 5  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
Data de início: 19/02/2025  
Data término: 21/02/2025  
Nº de diárias: 02 diárias com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 18 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 26/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ALINE HRYSYK  
Nº da Matrícula: 4  
Cargo/Função: Vereadora  
Data de início: 19/02/2025  
Data término: 21/02/2025  
Nº de diárias: 02 diárias com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 18 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 27/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CARINA DE CAMPOS DEL GOBO  
Nº da Matrícula: 25941  
Cargo/Função: Vereadora  
Data de início: 19/02/2025  
Data término: 21/02/2025  
Nº de diárias: 02 diárias com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DO EVENTO: 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 18 de fevereiro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000  
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 184/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ANA PAULA MORA MEDICINA GERALISTA & CIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 184/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, para atuação junto às unidades de pronto atendimento e serviços de urgência 24 horas do Município de Guarapuva. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ nº 06.390.980/0001-02, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. ANDRÉ JUNIOR DE PAULA e de outro lado a empresa ANA PAULA MORA MEDICINA GERALISTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.785.496/0006-94, estabelecida à Rua Capitão Rocha, nº 909, APT 102, Bairro Trianon, cidade de Guarapuva, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora ANA PAULA MORA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 184/2024, celebrado em 05 de dezembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 184/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos: O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: ANA PAULA MORA CRM: 0048794/PR CLASSIFICAÇÃO: B
---

Parágrafo Primeiro: Fica acrescentado ao profissional a seguinte classificação:

PROFISSIONAL: ANA PAULA MORA CRM: 0048794/PR CLASSIFICAÇÃO: A - B, C, D e E
---

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
Guarapuva, 10 de fevereiro de 2025

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA Presidente CISRS	ANA PAULA MORA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuva | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 158/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 158/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, para atuação junto às unidades de pronto atendimento e serviços de urgência 24 horas do Município de Guarapuva. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ nº 06.390.980/0001-02, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. ANDRÉ JUNIOR DE PAULA e de outro lado a empresa NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.080/0001-73, estabelecida à Rua Saldanha Maranhão, nº 852, sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuva, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora NEIDE AKEMI NAKAMURA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 158/2024, celebrado em 08 de outubro de 2024, conforme segue:

PROFISSIONAL: FATIMA MARUSSIA KROLOW CRM: 19376/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
---

PROFISSIONAL: NEIDE AKEMI NAKAMURA CRM: 021858/PR CLASSIFICAÇÃO: A - B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: CECERO ANTONIO VICENTIN CRM: 15659/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: FABIO WASPECHOWSKI CRM: 52598/PR
---

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuva | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
PROFISSIONAL: CAROLINE NAKAMURA FREDERICO CRM: 58234/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo único: Fica alterado o contrato nº 158/2024 para acréscimo do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: MATEUS MESSIAS MIRANDA SALLES CRM: 58156/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 660,78	SEG A SEXT
2.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG A SEXT
3.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG A SEXT
4.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG A SEXT
5.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
6.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
7.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A

22. PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A	DIURNO	R\$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A
23. PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A
24. PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A	NOTURNO	R\$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuva, 18 de fevereiro de 2025

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA Presidente	NEIDE AKEMI NAKAMURA REPRESENTANTE LEGAL NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATADA
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuva | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com